ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 2038/2025.

AUTOR: **VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO** E DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – IMTRANS – **CLEITMAN RABELO COELHO** – **SOLICITANDO** A RESTAURAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA RUA AMAZONINO MENDES, BAIRRO CORRENTEZA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente propositura, na forma regimental, tem por objetivo solicitar a restauração da sinalização horizontal da Rua Amazonino Mendes, bairro Correnteza, no município de Manacapuru.

A sinalização horizontal desempenha um papel essencial na segurança e fluidez do tráfego urbano, sendo composta por marcas pintadas no pavimento, como faixas de pedestres, linhas de divisão de pistas, marcas de estacionamento, setas de direcionamento e lombadas sinalizadas. Estas demarcações garantem a organização do trânsito e a segurança de pedestres e motoristas, auxiliando na prevenção de acidentes e promovendo a circulação adequada dos veículos.

Contudo, devido à ação constante de fatores como clima, tráfego pesado, desgaste natural da pintura e manutenção inadequada, muitas das sinalizações horizontais acabam se deteriorando com o tempo, tornando-se menos visíveis e eficazes. O desgaste da pintura compromete a clareza das informações para motoristas e pedestres, o que pode gerar confusão e aumentar o risco de acidentes, principalmente em interseções movimentadas, áreas escolares, cruzamentos perigosos e zonas de alta circulação.

Sabemos que a conservação e fiscalização das ruas, estradas, rodovias e logradouros públicos, são de responsabilidade da Administração Pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de agosto de 2025.

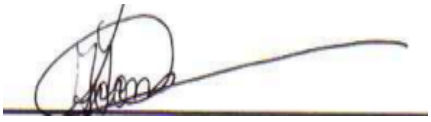

DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR